

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

400/2023

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando adquirir uma **Ambulância Padrão (simples remoção)**, para realizar o **transporte de pacientes dentro do município**.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se com a presente sugestão dar maior conforto e segurança a locomoção dos pacientes que utilizam deste serviço dentro do próprio município. É de se mencionar que atualmente o município já conta ambulâncias que realizam este tipo de atendimento, todavia como são pequenas muitas das vezes os pacientes são transportados de forma desconfortável.

Este vereador acredita que com a aquisição de uma nova Ambulância Padrão (simples remoção), dotada de equipamentos como macas, cadeiras de rodas, suporte de oxigênio, medidores de pressão arterial, entre outros, necessários para a condução adequada dos pacientes, o Município estará ampliando a qualidade no atendimento de saúde, garantindo que estes pacientes cheguem em segurança ao destino, como a Santa Casa, ao UPA, clínicas e consultórios médicos.

Importante ressaltar que, o município vizinho de Três Fronteiras já faz uso deste tipo de ambulância, conforme fotos em anexo.

Certo de que Administração Municipal, dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de outubro de 2023



RONALDO LIMA

Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 10 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
05 OUT. 2023
PROT. Nº 651
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)